



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00464/2015

28/05/2015

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno,  
resolve:

**ADIAR**, por necessidade do serviço, para usufruto em momento oportuno, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012 - CJF, a segunda parcela das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, do servidor **JAYME MONTEIRO CAVALCANTI DE ARRUDA**, matrícula nº 1084, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código CJ-1, da Divisão Judiciária, do Gabinete do Juiz Federal Convocado Carlos Rebêlo Júnior, marcada para 20 a 29 de maio do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS  
PRESIDENTE